



## +Resolução nº 043/2018 - CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS**, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com deliberação em reunião ordinária realizada em 14 de setembro de 2018,

RESOLVE: **APROVAR** a utilização de recurso do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II, Fonte 893, para a aquisição de **03 (três) arquivos de aço** no valor unitário de **R\$ 442,44** (quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), totalizando **R\$ 1.327,32** (mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)

São José dos Pinhais, 14 de setembro de 2018.

**Karen Albini**  
*Presidente do CMAS*